

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.226/2021(*)**

**Renova o Credenciamento da Escola
Íntegra, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.602/2021 (Processo CEE-ES nº. 263/2018/SEP nº. 84036818/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Íntegra, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 100, Bairro Centro, município da Serra, ES, mantido pela Escola Íntegra Ltda.-ME, CNPJ nº. 20.245.082/0001-41, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 09 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2022.